



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL Nº 10/2026/GABPRES

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PARA REFORÇO NO FECHAMENTO EXTERNO
DO CADASTRO ELEITORAL 2026 (FINAL DO ALISTAMENTO ELEITORAL)**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna públicos os critérios e os procedimentos do processo para seleção interna de servidores que atuarão como reforço na **Central de Atendimento**, durante o FECHAMENTO EXTERNO DO CADASTRO ELEITORAL 2026 (final do alistamento eleitoral).

A **Central de Atendimento** consiste no atendimento aos eleitores para esclarecimentos diversos referentes ao alistamento e cadastro eleitoral, com a prestação de serviço ocorrendo nas dependências do Tribunal.

1. DAS VAGAS E DO PERÍODO

1.1 Para a **Central de Atendimento** serão disponibilizadas 08 (oito) vagas, com a convocação conforme a ordem de classificação;

1.2 Os selecionados para a **Central de Atendimento** atuarão nos seguintes períodos:

- De 22.04 a 29.05.2026, nos dias úteis;
- Dia 02.05, sábado.

1.3 Em havendo necessidade de reforço ou substituição de servidores, poderão ser convocados os demais inscritos constantes no cadastro de reserva, seguindo a ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão concorrer ao presente processo seletivo os servidores lotados na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do RN;

2.2 A inscrição presume a anuência da chefia imediata e dos superiores hierárquicos da Unidade Administrativa na qual está lotado o servidor.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada por meio do Sistema de Inscrição de Pessoal (SIP), disponível na *intranet*, na área de “destaques”, podendo ser acessado externamente às dependências do Tribunal, via VDI, nos dias 24 e 25 de março de 2026, das 8h às 19h;

3.2 O SIP será acessado com o *login* e senha da rede do servidor, no link <https://portal-acesso.tre-rn.jus.br/my.policy>

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O preenchimento das vagas observará a seguinte ordem de prioridade na classificação:

- a) ter atuado na Central de Atendimento nas Eleições 2024;
- b) ter atuado no Atendimento Presencial do Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral) nas Eleições 2024;
- c) não ser detentor de Função Comissionada ou Cargo Comissionado;
- d) ser detentor de Função Comissionada de FC.1 a FC.6, em ordem crescente;
- e) ser detentor de Cargo Comissionado de CJ1 e CJ2, em ordem crescente;

f) maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1 A lista dos classificados no processo seletivo será publicada na *intranet* deste Tribunal, na área de “destaques”, até o dia 06.04.2026.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os interessados terão prazo até às 23h59min do dia 17.03.2026 para interpor recurso ao edital, dirigido à Presidência, que analisará o mérito e, caso julgue procedente o recurso, publicará novo edital em 23.03.2026;

6.2 Os interessados terão o prazo até às 23h59min do dia 07.04.2026 para interpor recurso ao resultado de que trata o item 5.1, dirigido à Presidência que, caso acolha, publicará novo resultado no dia 13.04.2026.

7. DO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO

7.1 A Central de Atendimento funcionará:

- Das 8 às 18h – de 22.04 a 06.05.2026;
- Das 8 às 13h – de 07 a 29.05.2026.

8. DO LOCAL E DA JORNADA DE TRABALHO

8.1 Os servidores classificados no presente processo seletivo atuarão em regime de escala a ser definida pela STIE, devendo haver a distribuição obrigatória de 4 (quatro) servidores pela manhã (das 8 às 13h) e 4 (quatro) servidores à tarde (das 13 às 18h);

8.2 Os servidores atuarão de 04 a 06.05.2026, **exclusivamente**, nas atividades da Central de Atendimento do Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral), estando dispensados das atividades da sua unidade de lotação;

8.3 No período de 07 a 29.05.2026, os servidores atuarão em rodízio por **2 dois dias úteis**, apenas no horário das 8 às 13h, **concomitantemente** com as atividades da sua unidade de lotação;

8.4 O registro do ponto deverá ser feito, obrigatoriamente, de forma biométrica;

8.5 O detalhamento acerca da atuação dos servidores selecionados na Central de Atendimento para o Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral) consta da tabela abaixo:

FASE	PERÍODO	LOCAL DE TRABALHO	MODALIDADE DE ATENDIMENTO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO	ATIVIDADE
1	22 a 30.04 (dias úteis)	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	8h às 13h ou 13 às 18h	Atendimento remoto ao eleitor
2	02.05 (sábado)	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	8h às 14h ou 12 às 18h	Atendimento remoto ao eleitor
3	04 a 06.05 (dias úteis)	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	8 às 18h	Atendimento remoto ao eleitor

5	07 a 29.05 (dias úteis)	Unidade de lotação do servidor na Secretaria	Remoto	8 às 13h	Atendimento remoto ao eleitor
---	-------------------------------	---	--------	----------	----------------------------------

9. DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

9.1 Os servidores classificados prestarão serviço extraordinário da seguinte forma:

a) 02 (duas) horas nos dias úteis – 22.04 a 06.05.2026;

b) 06 (seis) horas no sábado – 02.05.2026.

9.2 Não haverá serviço extraordinário no período de 7 a 29.05.2026, visto que a Central só funcionará das 8 às 13h.

9.3 A prestação do serviço extraordinário deverá obedecer ao disposto nos artigos 5º e 6º da Portaria GP nº 292/2012 e suas alterações.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O cronograma que estabelece as datas que vão da publicação do edital ao início dos trabalhos consta do Anexo I;

10.2 Os servidores serão oportunamente convocados para participar de treinamento, com vistas à instrução dos procedimentos a serem realizados;

10.3 A participação no treinamento é obrigatória e condicionante para a atuação do servidor na Central de Atendimento do Fechamento Externo do Cadastro Eleitoral (final do alistamento eleitoral);

10.4 Os servidores classificados para a Central de Atendimento não poderão atuar nos demais reforços de pessoal do Fechamento do Cadastro, quais sejam Remoto ou Presencial;

10.5 Haverá revezamento dos servidores nos horários de atuação da Central de Atendimento, conforme tabela constante do item 8.5;

10.6 O servidor que estiver no cadastro de reserva e for chamado para a Central de Atendimento, desde que confirme seu interesse, será excluído dos processos seletivos para o trabalho remoto e presencial do Fechamento Externo do Cadastro (final do alistamento eleitoral);

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente

ANEXO I

EVENTOS	PERÍODOS
Publicação do Edital	16/03/2026
Recurso ao Edital	17/03/2026
Análise de recurso ao Edital de abertura	18 a 20/03/2026
Publicação do Edital pós-recurso, caso provido recurso	23/03/2026
Inscrição	24 e 25/03/2026
Análise dos critérios pela SEDES	26 a 31/03/2026
Publicação do resultado na intranet	Até o 06/04/2026
Recurso ao resultado	07/04/2026
Análise dos recursos	08 a 10/04/2026
Publicação de novo resultado na intranet, caso provido recurso	13/04/2026
Treinamento dos servidores do Final do Alistamento	A ser definido
Início dos trabalhos	22/04/2026



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**,
Presidente do TRE-RN, em 15/03/2026, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2476164&crc=1CF7EBB5 informando, caso não preenchido, o código verificador **2476164** e o código CRC **1CF7EBB5**.
